



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 720, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o Diploma de Reconhecimento Público Cleyde do Espírito Santo, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 496, de 13 de fevereiro de 2017, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público **Cleyde do Espírito Santo** às seguintes mulheres:

Aline Cristina Rodrigues de Souza Abdallah
Ana Lucia Cardoso de Sá
Ana Marta Pereira
Ana Paula Falcoski
Angelita Aparecida Ferreira Leite Gomes
Bruna Favero Seccato Marangoni
Carla Scavoni Vicente
Caroline Souza de Melo
Cássia Simone Rodrigues Stürmer
Cecília Aparecida Ferreira dos Santos
Denise Ribeiro de Oliveira
Denize Cecília Stanzani
Elisabete Sichieri Bezerra
Elisângela Cristina Cabreira Rodrigues dos Santos
Eliza Perpétua de Marco Silveira
Elizângela Cristina Ivaldi Santana
Ester Rodrigues Barbosa Carbinatto
Etelvina Cursi
Fernanda Monteiro Rodrigues
Helenice Figueira Ambrósio
Isabela Guimarães Cerqueira Mattos
Júlia Soares
Juracir Dela da Silva
Lilian Suzana Santos Garcia
Lindalva Gomes da Silva da Costa

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Lucélia Mazzola
Maíra Eduarda Alves de Jesus
Márcia Regina da Costa Gandra
Maria de Fátima Morante
Maria Izildinha Soares
Maria Rita de Rosis Mazeu
Neusa Maria Marques
Oraci Aparecida Mariano
Rita Aparecida do Carmo
Rosemary Simões de Carvalho Marques
Sarah Cristina Pacheco Cardoso
Silvana Oliveira Beletati
Silvia Helena Rodrigues
Silvia Mara Motta Gil
Simone Passanezi de Almeida
Simone Santos da Costa Amado
Wilma Fabro Pavan

Art. 2º O diploma mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade nesta Casa de Leis, no dia 05 de março do corrente ano, às 19h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=KZ00T7192116F097>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KZ00-T719-2116-F097



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - KZ00-T719-2116-F097